



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 19997/2019

Aprovado em: 01-08-2019

Of. Nº: ____/____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição para a Instalação de placa indicativa "Parada de Ônibus" na Rua CANAÃ no bairro SÃO FRANCISCO, neste município.

RUA CANAÃ, 250, SÃO FRANCISCO, 38.407-506, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se deve ao fato de que no local, não há uma placa indicando parada de ônibus, pois muitas pessoas encontram dificuldade em achar o ponto neste local, tendo muitas vezes de perguntar a outras pessoas, e essa placa irá facilitar a vida dos usuários do transporte público.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1